



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 955

Manaus, Quinta-feira, 12 de maio de 2016

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 020/2016-PGJ

CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, resolve TORNAR SEM EFEITO O EDITAL N.º 019/2016-PGJ, ripristinando o EDITAL DE ABERTURA N.º 001/2015-PGJ (alterado com as retificações dos Editais Retificadores nº 001 e 002/2015-PGJ), republicado no site www.concursosfmp.com.br, em 28/09/2015.

Manaus, 12 de maio de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente da Comissão de Concurso, por substituição legal.

EDITAL Nº 021/2016-PGJ

CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TRIBUNA, as MÉDIAS DAS NOTAS DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS e a CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS E EXAMES PSICOTÉCNICOS, conforme segue:

(ANEXO)

PORTARIA Nº 0998/2016/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, e presidente do Fundo de Apoio do Ministério Público – FAMP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 1º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004, que disciplina a descentralização de crédito orçamentário mediante destaque e dá outras providências;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira dos recursos do Fundo de Apoio do Ministério Público – FAMP, nos termos da Lei Orçamentária de 2016 - Lei nº 4.269/2015;

CONSIDERANDO a previsão legal para realização de despesas correntes da Procuradoria-Geral de Justiça com a utilização de recursos do fundo de apoio do Ministério Público, contida no art. 1º, VI e VII da Resolução 006/20088;

CONSIDERANDO, a Ata da sessão extraordinária do Conselho

Gestor do FAMP, realizada no dia 02/05/2016, em seu item V, na qual foi deliberado à unanimidade pelos Conselheiros a utilização de recursos do FAMP visando atender despesas com Auxílio-Alimentação e Auxílio-Saúde dos servidores da PGJ;

CONSIDERANDO a necessidade de custear as despesas com auxílio-alimentação e auxílio-saúde da Procuradoria-Geral de Justiça nos meses maio e junho, e necessidade de suplementação de recursos para atender outras despesas correntes desta PGJ no exercício de 2016, em virtude da queda na arrecadação estadual e consequente redução dos recursos ordinários destinados ao Ministério Público em função da crise econômica e financeira vivenciada no corrente exercício;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memo nº 080/2016.DOF, e o Plano de Trabalho apresentado pela Procuradoria Geral de Justiça no PI nº 1091408;

RESOLVE:

I – CONCEDER, nos termos da especificação abaixo, Destaque de Crédito Orçamentário, da Unidade Gestora – UG: 3701 – Fundo de Apoio do Ministério Público – FAMP em favor da UG: 3101 – Procuradoria-Geral de Justiça, no valor de R\$ 3.982.243,92 (três milhões, novecentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), tendo como objeto o atendimento de despesas correntes da Procuradoria-Geral de Justiça bem como despesas com auxílio-alimentação e auxílio-saúde relativos ao exercício de 2016.

Especificação da programação do Destaque de Crédito

Fu/Sub/Programa/Ação/Loc.	Natureza	Fonte	Valor
03.091.3234.2483.0001	339008	485	1.000.000,00
03.091.3234.2483.0001	339033	485	237.324,66
03.091.3234.2483.0001	339036	485	50.000,00
03.091.3234.2536.0001	339039	485	894.919,26
03.091.3234.2536.0001	339046	485	1.800.000,00
TOTAL			3.982.243,92

II – DETERMINAR ao Grupo de Apoio do FAMP, à Diretoria de Orçamento e Finanças e à Divisão de Contratos e Convênios a responsabilidade pelo acompanhamento da prestação de contas do referido destaque para subsidiar as informações e ações que se façam necessárias ao cumprimento dos objetivos.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de maio de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-Geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretária-Geral:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvânia Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias